PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. ISMAEL MACHADO
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO CAMPOS PEREIRA AO SENHOR CRISPIM SARAIVA MACHADO FILHO.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
- Estado do Acre -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 63 / 2024

Concede o Título Campos Pereira ao Senhor Crispim Saraiva Machado Filho.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.484, de 08 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Crispim Saraiva Machado Filho.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 12 de novembro de 2024.

ISMAEL MACHADO
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
- Est. Do Acre -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

É com grande honra que apresentamos a justificativa para a concessão do título "Campos Pereira" ao Senhor Crispim Saraiva Machado Filho, um atleta exemplar e destacado no cenário esportivo do município de Rio Branco, Acre. Este título visa homenagear desportistas que contribuíram significativamente para a promoção do esporte em nossa cidade, e Crispim é um nome que ressoa fortemente nesse contexto.

Crispim Saraiva Machado Filho não é apenas um atleta, mas um exemplo do esporte em várias modalidades. Sua trajetória é marcada por conquistas, superações e uma dedicação inabalável ao que faz. Ao longo de sua carreira, ele se destacou em diversas competições, sagrando-se campeão em atividades que vão desde o futebol até esportes individuais, sempre levando o nome de Rio Branco com honra e dignidade.

Além de seus feitos como atleta, Crispim também tem se mostrado um exemplo de compromisso e responsabilidade social. Ele atua como inspiração para jovens atletas, promovendo e ensinando o desenvolvimento de habilidades, a disciplina e o respeito através do esporte. Seu envolvimento em projetos sociais demonstra seu desejo de ver o esporte como uma ferramenta de transformação e inclusão, impactando positivamente a comunidade.

Conceder o título "Campos Pereira" ao Senhor Crispim é, portanto, uma forma de reconhecer não apenas suas conquistas individuais, mas também seu papel como agente de mudança no esporte. É um ato de agradecimento pelo legado que ele deixa e pelas portas que abre para as futuras gerações de atletas em nossa cidade.

Diante do exposto, consideramos que Crispim Saraiva Machado Filho é merecedor deste título, que simboliza o reconhecimento do esforço, da dedicação e da paixão pelo esporte. Que sua história continue a inspirar a todos nós e a reafirmar a importância do esporte como um pilar de desenvolvimento pessoal e comunitário.

Rio Branco - AC, 12 de novembro de 2024.

ISMAEL MACHADO
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
- Est. Do Acre -

BIOGRAFIA

Crispim Saraiva Machado Filho nasceu há 53 anos no Acre, onde desenvolveu uma trajetória esportiva notável que o consolidou como um desportista respeitado e admirado no estado. Desde jovem, Crispim demonstrou talento e paixão pelo esporte, especialmente no futebol, onde se destacou nas categorias de base, conquistando diversos títulos, inclusive alcançando o status de campeão estadual. Seu amor pelo esporte o levou a explorar outras modalidades, e o tênis se tornou uma de suas grandes paixões.

Ao longo de sua carreira no tênis, Crispim não apenas se destacou, mas também se tornou campeão estadual em várias categorias, mostrando uma habilidade notável e dedicação ao esporte. Sua perseverança e comprometimento o levaram a ser um exemplo para muitos jovens atletas.

Recentemente, Crispim abraçou uma nova modalidade esportiva: o beach tênis. Em uma demonstração de sua versatilidade e amor pelo desafio, ele se destacou na categoria master, conquistando títulos e consolidando sua posição como um desportista multifacetado e respeitado. A paixão e a energia que ele traz para o esporte inspiram aqueles ao seu redor e reafirmam sua determinação em continuar competindo e se superando.

Crispim é casado e pai de três filhos, entre eles, Daniel Machado, que também trilha o caminho do esporte. Daniel vem se destacando no cenário esportivo, representando o Acre em campeonatos em outros estados do país. Essa continuidade do amor pelo esporte nas gerações mais novas é um testemunho do legado que Crispim construiu ao longo dos anos.

A vida de Crispim Saraiva Machado Filho é um exemplo inspirador de dedicação, talento e amor pelo esporte. Sua trajetória não apenas enriquece a cultura desportiva do Acre, mas também deixa uma marca indelével na vida de sua família e na comunidade, provando que o espírito esportivo é um elo que une gerações e fortalece o caráter.

ISMAEL MACHADO
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
05
DILEGIS
- Est. do Acre -

OF/CMRB/DILEGIS/Nº431/2024

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhora Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **"Concede Título Campos Pereira ao Senhor Crispim Saraiva Machado Filho"**, de autoria do Vereador Ismael Machado.

Atenciosamente,

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.819/2024

Rio Branco, 18 de Novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Ismael Machado "**Concede o titulo de Campos Pereira ao senhor Crispim Saraiva Machado Filho**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco – Est. do Acre
DILEGIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 63/2024

AUTOR: VEREADOR ISMAEL MACHADO

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO CAMPOS PEREIRA AO SENHOR CRISPIM SARAIVA MACHADO FILHO.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 19 de novembro de 2024.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa